



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.600/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA 101
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE ANTONIO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3632-1063
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018;

Emitido no dia 17/05/2022 às 10:40:09 (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Página: 1/1

Em: 14 / 06 / 2022
Horário: 08:54

Comissão de Licitações



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

**ANEXO II
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Telecopy Equipamentos devidamente inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com endereço na Rua Primeiro de Maio, nº 645 CEP: 89874-000 na cidade de Maravilha, Estado do Santa Catarina, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Sr. Luiz Flach, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.103.620 e CPF sob nº 883.832.700-97 , cuja função/cargo é. Sócio administrador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas2@telecopy.com.br
Telefone: (49) 3664 0196

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr. Luiz Flach, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.103.620 e CPF sob nº 883.832.700-97 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 38/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha, 14 de Junho de 2022

04.303.600/0001-80

**TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA.**

**Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC**

**TELECOPY EQUIPAMENTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME LUIZ FLACH		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3103620 SSP SC	
	CPF 883.832.700-97	DATA NASCIMENTO 13/04/1975
	FILIAÇÃO JOSE ARTUR FLACH ELISABETA ERICA FLACH	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 02792410161	VALIDADE 07/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 19/04/1993
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SAO MIGUEL D'OESTE, SC	DATA EMISSÃO 17/05/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		83185082408 SC134695909
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis - SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinville, n.º 91, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89874-000.

André Luiz Lansing Schnorrenberger, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatai - SC, portador da Cédula de Identidade n.º 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, n.º 662 - Apto 502, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha - SC, CEP: 89.874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 2ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger

ALB
pe

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30840312208285145595>

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, e tem a sua sede e foro jurídico na Rua 1º de Maio, n. 645, Sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874.000.

Cláusula 2ª – A sociedade iniciou as atividades em 01/02/2001 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de: máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, equipamentos, programas e suprimentos para informática; aparelhos, peças e acessórios para comunicação telefônica; supermercado; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; artigos esportivos, artigos para presentes, bazar e material artístico; formulários, impressos, material escolar e material de escritório em geral; materiais de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico; artigos de higiene pessoal; brinquedos e artigos de recreação; alimentos para animais; material de construção, ferramentas e ferragens; móveis; eletrodomésticos, material de projeção e equipamentos de áudio e vídeo; material e componentes elétricos e eletrônicos; equipamento de refrigeração, condicionadores de ar, circula dores, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios; locação de máquinas e equipamentos de escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; reparação e manutenção de equipamentos de escritório e de informática; fotocópias.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato constitutivo e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios:

- a) **Luiz Flach**, com 35.150 quotas no valor de: R\$ 35.150,00;
- b) **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com

Luiz Flach
Andre Luiz Lansing Schnorrenberger

6
[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-2
 Data: 03/12/2020 10:20:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41777-6UGK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30840312208285145595>

poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger

E M
AS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-3
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41778-U9VT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

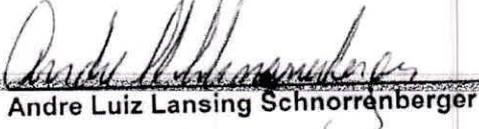


Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha -SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Maravilha-SC, 20 de Junho de 2014.


Luiz Flach


Andre Luiz Lansing Schnorrenberger

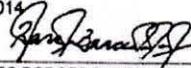


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2014 SOB Nº: 20141285842

Protocolo: 14/128584-2, DE 23/07/2014

Empresa: 42 2 0294945 6
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
EPP -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30840312208285145595



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-4
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41779-GAM5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2022 09:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30840312208285145595-1 a 30840312208285145595-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92dd2ff1458b8834d93433e4b469242d1d813fa1691d16b7e7abf12541c63ebb6a9ff6e1706f191d760c78dfcecc5012e43b6714



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; FOTOCOPIAS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	1.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIZ FLACH 883.832.700-97	35.150,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/08/2014	20141285842		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

224948717



página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]

CONTROLE: 27493947237128 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMITIDA: 06/06/2022 PROTOCOLO: 224948717



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224948717



página: 2/2

CONTROLE: 27493947237128 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMITIDA: 06/06/2022 PROTOCOLO: 224948717



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de Parquinho Infantil com Módulos, lixeiras, play Ground, grama sintética, cerquinha em madeira, banco de praça, para instalação em diferentes áreas deste município

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Empresa Proponente: TELECOPY EQUIPAMENTOS

CNPJ: 04.303.600/0001-80

END: Rua Primeiro de Maio, 645 – Bairro Padre Antonio – Maravilha/SC

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.303.600/0001-80, declara, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha, 14 de Junho de 2022

TELECOPY EQUIPAMENTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA.

Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC